Id:09FECF318411C3CD

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato n° 008/2024.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 007/2024 – Dispensa de Licitação nº 004/2024.

OBJETO: contratação direta para prestação de serviço de dedetização e sanitização destinado a controle de pragas nos prédios pertencentes a Secretaria Municipal Da Saúde, demanda da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.604/0001-51, com sede na Praça Coronel José Borges, S/N, centro, CEP 64.725-000, Ribeira do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, Antônio Luiz de Araújo Costa Neto, Prefeito, portador do CPF nº 872.203.343-20, residente e domiciliado em Ribeira do Piauí, Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na pessoa da Sr.ª Maria Joelma de Sousa Carvalho Araújo, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 648.147.503-15, residente e domiciliada no Município de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATADA: DJALMA ALVES DE MOURA JUNIOR LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.944.224/0001-57, Rua Doutor Agenor Martins, nº 251, São João Do Piauí-PI, CEP 64.760-000x, neste ato representado pelo Sr. Djalma Alves De Moura Junior, CPF nº 010.611.343-77, residente e domiciliado na cidade de São João Do Piauí.

VALOR GLOBAL: R$ 50.740,00 (cinquenta mil, setecentos e quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação Direta – Dispensa de Licitação, Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: 500-RECURSOS PROPRIOS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2024.

Id:0047E8E6F54BC46E

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 006/2024.

OBJETO: Fornecimento de aros pneumáticos em geral, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI,** inscrito no CNPJ nº 01.612.604/0001-51, com sede na Praça Coronel José Borges, S/N, centro, CEP 64.725-000, Ribeira do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, **Antônio Luiz de Araújo Costa Neto,** Prefeito, portador do CPF nº 872.203.343-20, residente e domiciliado em Ribeira do Piauí, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, neste ato representada pelo Sr. **Carlos César Pereira do Nascimento**, Secretário Municipal, portador do CPF nº 373.547.103-00, residente e domiciliado no município de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATADA: ODILON M COELHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.909.822/0001-90, com sede na BR PI – 05, nº 181, Bairro Tiberão, Floriano-PI, neste ato representada pelo Sr.º **Odilon Madeira Coelho**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 160.517.423-87, residente e domiciliado na cidade de Floriano-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 004/2024 – Dispensa Eletrônica nº 002/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 51.300,02 (cinquenta e um mil e trezentos reais e dois centavos), a ser pago de forma parcelada ou de acordo com a demanda da Pasta Solicitante.

FONTE DE RECURSOS: 02.02.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS; 04.122.0041.2039.0000 - COORD. GERAL DA SEC. MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS – FONTE: 500 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

Id:0471B9500DE9CADF

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, N° 477 – FONE: (086) 3345-1292
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

DECRETO Nº 01/2024

"Decreta ponto facultativo nos dias 12.02.2024, 13.02.2024 e 14.02.2024 (carnaval), no âmbito da Câmara Municipal de São João da Fronteira – PI, e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal, e

CONSIDERANDO a tradição do período anualmente dedicado ao carnaval;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas no dia de carnaval, além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nos dias 12.02.2024, 13.02.2024 e 14.02.2024 (carnaval), no âmbito da Câmara Municipal de São João da Fronteira -PI.

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA –PI, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sandra Freitas de Oliveira
Presidente

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 455,00
Com remessa postal	R$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 910,00
Com remessa postal	R$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R$ 17,50

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manent"
ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)
Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Vanderlei Silva
Dpt° de Publicações Legais: Jéssica Sousa
Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, n° 173
Ed. Ana Cecilia - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
Email: atendimento@dompi.com.br
Envio de documentos: app.diarioficialdosmunicipios.org:8086/controlepublicacao/
ICP Brasil
EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO